



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 7/2017

Solicita ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), construção de trevo de acesso na PR-585, próximo ao perímetro urbano do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), solicitando construção de trevo de acesso na PR-585, próximo ao perímetro urbano do Município de Toledo, mais precisamente nas proximidades da Rua Carlos Sbaraini.

Tal solicitação se faz necessária, pois a rodovia apresenta elevados índices de acidentes de trânsito, muitos deles fatais.

Desta forma, a presente solicitação é anseio da comunidade que utiliza o local indicado, sendo assim, é merecido o pronto atendimento ao que está sendo proposto.

SALA DAS SESSÕES, 8 de fevereiro de 2017.


VALENCIR CARECA

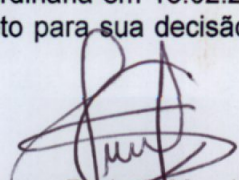


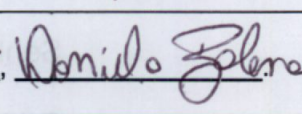
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 7/2017

Recebido o presente requerimento, apresentado na 2ª sessão ordinária em 13.02.2017 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.


Simone Radens Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 14/02/2017, 

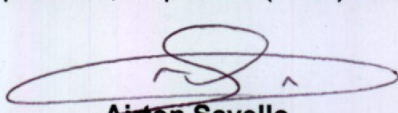
Reunida a Mesa, nesta data de 22/02/2017, assim deliberou acerca do requerimento:

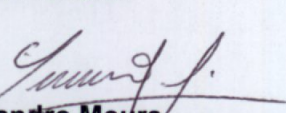
☒ **Aprovado.** Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

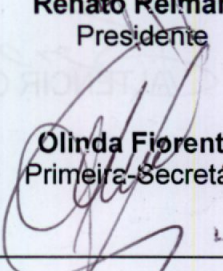
☐ **Rejeitado.** A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

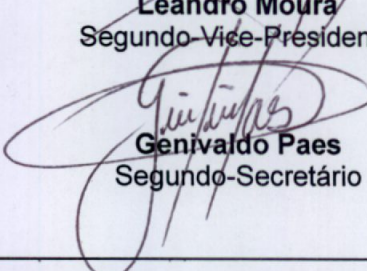
À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.


Renato Reimann
Presidente


Ailton Savello
Primeiro-Vice-Presidente


Leandro Moura
Segundo-Vice-Presidente


Olinda Fiorentin
Primeira-Secretária


Genivaldo Paes
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 007/2017

AUTORIA: Ver. Valtencir Careca

